

PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 014/2025.

**INTERROMPE PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE UMA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO, Presidente do Legislativo Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, **por motivo de superior interesse público**, em conformidade com o disposto no Artigo 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.519, de 14 de novembro de 2006, **CONVOCA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA**, Matrícula nº 002, ocupante do cargo de auxiliar de serviços complementares, Padrão 1, Classe “b”, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e Plano de Carreira dos Servidores Municipais, em período de férias, concedida pela Portaria nº 013/2025, pelo período de 01 de julho à 30 de julho de 2025, **a retornar a suas atividades no dia 16 de julho de 2025**, sendo que os dias de convocação serão usufruídos em outro período a ser definido pelo Poder Legislativo em comum acordo com a servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Presidente

JOÃO PAULO T. BARCAROLO
1º Secretário